

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa. 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 14 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.404

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$388.343,36 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			388.343,36		
02	16	00	Fundo Municipal de Educação		
480	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	153.940,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00		
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			
483	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	56.060,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 00		
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			
02	17	00	Fundo Municipal de Saúde		
544	10.301.0027.2081.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	32.615,36		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais par			
	999 000	Não se aplica			
803	10.304.0027.2085.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	145.728,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		388.343,36
	Fontes de Recurso	
	550 00	210.000,00
	604 00	145.728,00
	605 00	32.615,36

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 14 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.404

Corinto Machado de Matos Neto
CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
